

= 9.682.796,77m e E = 725.795,50m; 26,54 m e azimute plano 85°40'04" até o marco M-167, de coordenada N = 9.682.798,78m e E = 725.821,97m; 75,05 m e azimute plano 93°01'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.682.794,81m e E = 725.896,91m; 44,28 m e azimute plano 87°56'10" até o marco M-169, de coordenada N = 9.682.796,41m e E = 725.941,16m; 31,63 m e azimute plano 85°42'39" até o marco M-170, de coordenada N = 9.682.798,77m e E = 725.972,70m; 31,32 m e azimute plano 95°46'57" até o marco M-171, de coordenada N = 9.682.795,62m e E = 726.003,86m; 30,18 m e azimute plano 93°03'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.682.794,01m e E = 726.034,00m; 36,13 m e azimute plano 81°41'23" até o marco M-173, de coordenada N = 9.682.799,23m e E = 726.069,75m; 42,49 m e azimute plano 76°29'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.682.809,16m e E = 726.111,06m; 25,36 m e azimute plano 80°14'51" até o marco M-175, de coordenada N = 9.682.813,46m e E = 726.136,06m; 32,46 m e azimute plano 92°04'12" até o marco M-176, de coordenada N = 9.682.812,29m e E = 726.168,50m; 41,46 m e azimute plano 99°22'19" até o marco M-177, de coordenada N = 9.682.805,54m e E = 726.209,41m; 14,86 m e azimute plano 90°52'05" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1069119**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2024-CONTRATO 05/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLARO BRASIL S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B- Santo Amaro- São Paulo- SP- CEP: 04.709-110

PROCESSO: 2021/55653-PAE

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 28/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 21.845,28 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

ORÇAMENTO: 2024 - Ação: 293.956-Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 02.501.0000.61/ 01.500.0000.01/ 01.501.0000.61

Elemento de Despesa: 339040 P.I.: 412.000.8338c

DATA: 10/04/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1068942**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

OR D	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	071702170/2023	OTÁVIO RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	FAZENDA ANDRADE	1.462,70	RODOVIA BR-316, KM 193, SENTIDO CAPANEMA KM 15	BRAGANÇA/SANTALUZIA DO PARÁ
2	120110596/2023	GEOAGRO CONSULTORIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	FAZENDA AGROPECUÁRIA A GEOAGRO II	186,2623	BR 010, KM 96, ESTRADA ARAPAUÁ SIMEIRA, VICINAL DO COTOVELO, KM 23	CAPITÃO POÇO
3	012600193/2023	TIFLA EMPREENDIMENTO S E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZENDA MARUPIARA	591,5403	RODOVIA BR-KM 168, ESTRADA SANTANINHA KM-18	SANTANA DO ARAGUAIA
4	020600460/2024	FRANCISCO BENEVIDES PEREIRA	FAZENDA SÃO FRANCISCO	277,2283	RODOVIA PA-254, RAMAL DO KM 17	PRAINHA
5	071402123/2023	MATEUS AMORAS MARTINS	FAZENDA AMORAS	1.416,7953	RODOVIA BR-316, KM 13	SANTA LUZIA DO PARÁ

6	022400578/2022	JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR	POSSE JEJUY I	1.476,6871	RODOVIA PA 419, KM 02	PRAINHA
7	030900506/2023	PAMELA SOUZA DE ARAUJO	SÍTIO SOPHIA	28,4483	RODOVIA PA-150, SENTIDO TAILÂNDIA- GOIANÉSIA, KM 06, ADENTRAR 25 KM NA VICINAL 13	TAILÂNDIA
8	032100081/2023	BIANCA NASCIMENTO ULJANA	FAZENDA CRISTALINA	997,9603	PA 475 ,12 KM, VILA BOM JESUS, 25 KM	TAILÂNDIA
9	073102819/2023	DIVINO HERALDO BARBOZA	FAZENDA COSTELA GORDA	599,0899	PA-150, KM 89, RAMAL DA JANDIRA, KM 20	TAILÂNDIA
10	052402484/2022	JOSE MILTON PENICHE DA CRUZ	SÍTIO QUATRO IRMÃOS	54,9479	COLÔNIA SERRA AZUL, NO RAMAL DE ACESSO AO LAGO AZUL.	GARRAFAO DO NORTE
11	010400023/2023	AGRO CANGAIA TRANSPORTADORA LTDA	FAZENDA CANGAIA VI	52,8451	RODOVIA PA-150, SENTIDO TAILÂNDIA- GOIANÉSIA, VICINAL 13 KM 1,5	TAILÂNDIA
12	111408755/2023	OPUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	FAZENDA FUTURO	81,7600	RODOVIA PA 108, no km 12 do Ramal do Cacoal.	BRAGANÇA
13	060500079/2023	AMINTAS DOS SANTOS CRUZ JUNIOR	SÍTIO MOTIPUCU	15,574	RAMAL DO TERENCEO, COMUNIDADE SOL DA MANHÃ	MARAPANIM
14	2016/494375	ANTONIO RAMOS FERREIRA	FAZENDA FLEXAL	281,5036	RODOVIA PA-151, KM 27	BAIÃO/MOJU
15	071802188/2023	HENRIQUE DANIEL DA SILVA NOVAES DE LIMA	CHÁCARA ELIZA	753,9583	RAMAL SANTA ROSA	ACARÁ
16	2024/156612	ALFA AGRONEGÓCIO LTDA	SÍTIO BUSSU	111,3648	RAMAL DOS CEARENSES, KM 25	NOVA TIMBOTEUA

Belém (PA), 02.05.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**ERRATA**

Processo nº 2013/295420

Interessado: DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA

Edital publicado no DOE: 35.378 de 27/04/2023 Protocolo: 930652

**Onde se lê:**

ÁREA: 1.111,0040

**Leia-se:**

ÁREA: 803,7378

Belém (PA), 02.05.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 1069138**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1812/2024 - ADEPARÁ, de 29 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, considerando o que preceitua o artigo 223, combinado com o artigo 184 da Lei nº 5.81/94-RJU, considerando ainda os artigos nº 177, inciso VI, os artigos 183, inciso II, combinado com os artigos 189 da lei supracitada.

Considerando, também, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2240945, parecer jurídico PROJUR /ADEPARÁ, de 24 de abril de 2024, e Despacho do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE: SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, senhor ANTONIO DIMAS HOLANDA DE LIMA, matrícula nº 57192010/1, ocupante do Auxiliar de Campo, Lotado no Município de Ourém/PA, na PFA- Posto de Fiscalização Agropecuária, com penalidade de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1068790**